



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0016/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA DNA TECNOLOGIA LTDA EPP.

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DNA TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sede na Rua Praça Menino Deus, Nº 76, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP: 90850-180, inscrita no CNPJ sob o nº 73.254.070/0001-40, representada neste ato por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este TERMO ADITIVO ao contrato CT/0016/2013, decorrente do Pregão nº 03/2013, Processo nº 03/2013, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

#### EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que cuida da prestação de serviços contínuos, as partes resolvem de comum acordo, prorrogar o prazo do contrato, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em desenvolvimento e operacionalização de revistas digitais, através de soluções para websites e dispositivos móveis e para execução do projeto de digitalização da Revista do Administrador Profissional – RAP Digital**, por mais 12 (doze) meses, e reajustar o valor inicialmente acordado consoante descrito na cláusula 13.2 do Contrato CT/0016/2013.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE DE REVISTAS

Este aditivo prevê 12 revistas, iniciando-se na edição nº 370, sendo facultado ao CRA publicar todas ou menor quantidade sendo as edições atreladas ao mês de competência da RAP.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Termo Aditivo será reajustado com base na variação apresentada pelo índice INPC (IBGE) do período, cujo valor é 4,69398%, passando assim o **valor mensal** de R\$ 6.262,35 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 6.556,30** (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

#### Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2016
Data final	02/2017
Valor nominal	R\$ 6.262,35 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0469398
Valor percentual correspondente	4,6939800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.556,30 ( REAL )

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de **02.04.2017** a **01.04.2018** a contar seu início e término em dia de expediente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado entre as partes.

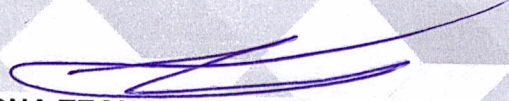


**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato CT/0016/2013, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

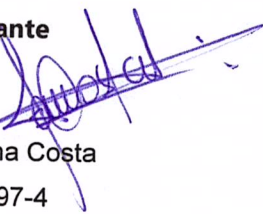
São Paulo, 30 de março de 2017.

  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**  
Adm. Roberto Carvalho Cardoso  
Presidente

  
**DNA TECNOLOGIA LTDA EPP**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

**Pela Contratante**

Assinatura: 

Nome: Fabiana Costa

RG: 27.519.397-4

CPF: 168.943.618-27

**Pela Contratada**

Assinatura: 

Nome: Elaine Maximiano

RG: 400365290-87

CPF: 461512-558/MT